

PORTARIA N.º 20.599, DE 29.05.2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER
ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO DISPOSTO DA LEI N.º 3.529, DE 13/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a
COMISSÃO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS, conforme Processo n.º 18.724/2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Claudio Amaral da Silva	40387	Presidente
Gelson Junior Donatti Schimith Berger	41008	Membro
Lucas da Costa Monteiro	27235	Membro
Thalles Soeiro de Souza	40437	Membro
Fanker Olavio dos Santos	27221	Membro
Jorge Morosini Caldeira	41399	Membro
Henrique Gozzer Ramos	26579	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, terá o objetivo geral de fundamentar
tecnicamente os valores de mercado dos bens de serviços de utilidade pública e direitos,
realizando atividades de vistorias e avaliações dentro de procedimentos técnicos e
normativos, para a determinação das análises de valor.

Art. 3º A Comissão Permanente Interdisciplinar de Avaliação de Imóveis
Urbanos e Rurais perceberá a gratificação correspondente ao Art. 110 da Lei 2898, de
31/03/2006.





Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 20.501, de 27/02/2025 e Portaria n.º 20.593, de 22/05/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

